



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO  
EDUARDO TAVARES MENDES  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
MARCOS BARROS MÉRO  
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

**SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR**  
DELFINO COSTA NETO

**DIRETOR DO CAOP**  
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

**DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

**CHEFE DE GABINETE**  
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

**DIRETOR GERAL**  
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

**DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

**DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

**DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

**DIRETORA DE PESSOAL**  
DILMA ALVES DE QUEIROZ

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

**CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**  
JANAINA RIBEIRO SOARES

**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**  
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 18 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00002097-7.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00005574-4.

Interessado: Promotor de Justiça de Maribondo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nº 600/2018, evoluam os presentes autos ao interessado.

Proc: 02.2018.00005903-0.

Interessado: Promotoria de Justiça de Igreja Nova.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nº 598/2018, evoluam os autos ao interessado.

Proc: 02.2018.00005913-0.

Interessado: Promotoria de Justiça de Maragogi.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nº 601/2018, evoluam os presentes autos ao interessado.

Proc: 02.2018.00006006-9.

Interessado: Promotoria de Justiça de São Sebastião.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nº 599/2018, evoluam os presentes autos ao interessado.

Proc: 3725/2018.

Interessado: Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de traslado às 51ª e 61ª Promotorias de Justiça da Capital, e à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública Estadual de Alagoas. Cientifique-se o interessado.

Proc: 3822/2018.

Interessado: Dra. Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso, Promotora de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público para as medidas cabíveis.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 18 de dezembro de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 605, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 404, de 29 de agosto de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 606, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO, 8º Promotor de Justiça de Arapiraca, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Traipu, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 607, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do servidor MARCONDES BATISTA AYRES, Analista do Ministério Público – Área Jurídica.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<

AO(S) 18 DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2018.0000653-75

Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF/TJ-AL

Natureza: Encaminha o processo de autos nº 2018/13612.

Assunto: Proc 2018-13612-GMF

Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000653-31

Interessado: 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos/AL - MPAL

Natureza: Solicitação de atuação conjunta com GAECO no Processo de autos nº 0715404-89.2018.8.02.0001

Assunto: Ofício nº 208/2018 5ªPJ/MP/SMC

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000653-20

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.000.001777/2018-90, para providências.

Assunto: Notícia de Fato 1.11.000.001777/2018-90

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Proc. 02.2018.0000653-10

Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF/TJ-AL

Natureza: Encaminha autos do Processo Administrativo SAI n.º 2017/9274, cf determinação no Ofício n.º 339/2018

Assunto: Processo Administrativo - SAI nº 2017-9274

Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

## Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.256, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3813/2018, RESOLVE conceder em favor de JOÃO ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA, Técnico do Ministério Público, portador de CPF nº 010.270.154-76, matrícula nº 825369-2, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 11 de dezembro do corrente ano, para realizar cobertura fotográfica do projeto Transporte Legal, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.00258 – Manutenção das Ações de Comunicação do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.257, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3814/2018, RESOLVE conceder em favor de JOÃO DIONÍSIO DE FREITAS SOARES FILHO, Assessor Técnico, portador de CPF nº 926.069.544-91, matrícula nº 8255162-6, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Campo Alegre, Teotônio Vilela e Santana do Ipanema, no dia 11 de dezembro do corrente ano, para realizar cobertura jornalística da inauguração de casas de acolhimento e final do projeto Paz nas Escolas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.00258 – Manutenção das Ações de Comunicação do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.258, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3818/2017, RESOLVE conceder em favor de CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF nº 873.122.808-97, matrícula nº 8255110, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Campo Alegre, Teotônio Vilela e Santana do Ipanema, no dia 11 de dezembro do corrente ano, para realizar cobertura fotográfica da inauguração de casas de acolhimento e final do projeto Paz nas Escolas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.00258 – Manutenção das Ações de Comunicação do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.259, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3812/2018, RESOLVE conceder em favor de JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social, portadora do CPF nº 007.805.834-18, matrícula nº 8255080, 4 (quatro) meias diárias, no valor de R\$ 301,46 (trezentos e um reais e quarenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.155,72 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 9 a 13 de dezembro do corrente ano, para participar do Fórum Anual de Gestão do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.00258 – Manutenção das Ações de Comunicação do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.260, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3678/2018, RESOLVE conceder em favor de FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público – Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 110.852.877-50, matrícula nº 825493-1, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 5 de dezembro do corrente ano, para prestar serviços relacionados à área de Tecnologia da Informação nas Promotorias de Justiça de União dos Palmares, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.261, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3678/2018, RESOLVE conceder em favor de MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, Diretor de Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 051.311.674-50, matrícula nº 8255079-4, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 219,24 (duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 206,71 (duzentos e seis reais e setenta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 5 de dezembro do corrente ano, para prestar serviços relacionados à área de Tecnologia da Informação nas Promotorias de Justiça de União dos Palmares, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.262, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3742/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Murici, de 2ª entrância, portador do CPF nº 348.679.704-25, matrícula nº 69106-2, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 237,02 (duzentos e trinta e sete reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 897,96 (oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Laje, nos dias 7, 14, 21 e 28 de novembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de São José da Laje, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 312, de 10 de julho de 2018, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.263, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3743/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Murici, de 2ª entrância, portador do CPF nº 348.679.704-25, matrícula nº 69106-2, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 237,02 (duzentos e trinta e sete reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 673,47 (seiscentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Laje, nos dias 4, 12 e 19 de dezembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de São José da Laje, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 312, de 10 de julho de 2018, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.264, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias de MARIA DA SALETE BRAZIL SILVA, Secretária de Gabinete, a partir do dia 19 de dezembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 1.265, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3836/2018, RESOLVE conceder em favor de DULCE DE ARAÚJO MELO, Assessor de Logística e Transportes, portador de CPF n° 454.206.104-34, matrícula n° 82552614, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 11 de dezembro do corrente ano, para realizar cobertura fotográfica do projeto Transporte Legal, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107/00258 – Manutenção das Ações de Comunicação do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 18 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2040/2018

Interessado: Diretoria de Programação e Orçamento

Assunto: Req. providências

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douda Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Licitação Fase Externa. Pregão Eletrônico n° 15/2018, tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Contratação de empresa prestadora de serviços de operação do serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local e longa distância nacional (DDD), por meio de entroncamentos digitais (E1), serviço de discagem direta a ramal (DDR), consoante as condições do Edital e seus Anexos. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Inexistência de recurso e adjudicação. Pela homologação em favor da empresa CLARO S. A. que ofertou o valor final de R\$ 201.999,13 (duzentos e hum mil, novecentos e noventa e nove reais e treze centavos)”.

Proc: 3438/2018

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ

Assunto: Requerendo autorização

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douda Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo – Pedido de Providências. Prorrogação do prazo de Contrato de prestação de serviços de telecomunicações – internet dedicada, n° 46/2014. Pedido tempestivo. Contrato vigente. Serviços contínuos e necessários. Aplicação do art. 57, II, da Lei n° 8.666/93. Parecer favorável do gestor do contrato. Demonstração da vantajosidade da prorrogação. Certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa. Previsão expressa da cláusula décima do contrato. Informação de existência de dotação orçamentária e financeira. Pelo deferimento”.

Proc: 3678/2018

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor de Marcel de Castro Vasconcelos e Fabrício Malta de Oliveira.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3742/2018

Interessado: Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o contido no art. 1° do Ato PGJ n° 01/2017, defere-se, parcialmente, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3743/2018

Interessado: Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o contido no art. 1° do Ato PGJ n° 01/2017, defere-se, parcialmente, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3750/2018

Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ

Assunto: Req. providências

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douda Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Pedido de Providências. Contrato n° 30/2018 de prestação de serviços comuns de engenharia, para execução de reparos, consertos e manutenções prediais, com materiais de forma preventiva e conetiva, voltadas à conservação e modernização das edificações utilizadas pelo Ministério Público Estadual. Acréscimo de quantidade para atendimento das demandas do órgão ministerial. Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor originário. Contrato vigente. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Regularidade jurídica e fiscal da empresa. Previsão contratual. Aplicação do art. 65, inciso I, letra “h” e § 10, da Lei n° 8.666/93 e cláusula vigésima do contrato. Pelo deferimento”.

Proc: 3808/2018

Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ

Assunto: Requerendo autorização

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douda Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de aquisição de materiais de painéis e postes galvanizados e materiais correlatos, constantes na Ata de Registro de Preços n° 20/PGJ/2018, do Pregão Eletrônico n° 13/PGJ/2018, para atender às necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Existência disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento, sugerindo ulterior formalização do contrato e emissão do empenho, bem como que o procedimento evolua às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências cabíveis”.

Proc: 3809/2018

Interessado: Dr. Rômulo de Souto Crasto Leite – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Remeta-se cópia dos autos à Assessoria Especial. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3812/2018

Interessado: Janaína Ribeiro Soares – Diretora de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3813/2018

Interessado: João Alcides de Sá Cerqueira – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3814/2018

Interessado: João Dionísio de Freitas Soares Filho – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3818/2018

Interessado: Claudemir dos Santos Mota – Assessor de Logística e Transporte.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3821/2018

Interessado: Marli Ferraz Torres – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3832/2018

Interessado: Dr. Rodrigo Soares da Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Remeta-se cópia dos autos à Assessoria Especial. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3833/2018

Interessado: Ingrid Rafaela Pinto Falcão – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo registro e gozo de período de labor para ulterior compensação

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Jornada de Trabalho. Registro e gozo em dobro de período (dia) de labor em favor da Justiça Eleitoral, no âmbito do programa “Mesário Voluntário”, para ulterior compensação. Incidência do disposto no art. 98 da Lei nº 9.504/1997. Pelo deferimento do pedido”. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3836/2018

Interessado: Dulce de Araújo Melo – Assessor de logística e transporte  
Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3840/2018

Interessado: Diretoria Geral desta PGJ.

Assunto: Requerendo autorização para aquisição de veículo.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Aquisição de veículos tipo sedan, por Adesão à Ata de Registro de Preço nº 40/2018-PG-028/2018 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, oriunda do Pregão Eletrônico nº 028/2018, item 1. Adoção da modalidade de Registro de Preços no Ministério Público Estadual instituído pelo Ato Normativo PGJ nº 11/2005. Justificativa da necessidade da contratação. Possibilidade jurídica do pedido, face a previsão do item 13.6 do edital, e Decreto nº 7.892/2013. Ata de Registro de Preço vigente. Anuência do órgão gestor da ata e aceite por parte do fornecedor. Alteração da marca. Parecer técnico Institucional favorável. Interesse público, maior vantajosidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preço, consoante orçamento nº 174/2018, apresentado pelo setor de compras. Existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para atender a despesa. Pelo deferimento da adesão e ulterior contratação junto a empresa PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., com o valor unitário de R\$ 81.911,00 (oitenta e um mil, novecentos e onze reais)”.

Proc: 3849/2018

Interessado: Dra. Martha Bueno Marques Pinto – Promotora de Justiça.

Assunto: Comunicando entrada de férias.

Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 18 de dezembro de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
Assessor Administrativo do Ministério Público  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no PROCESSO PGJ Nº 2040/2018, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 15/2018, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de operação do serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local e longa distância nacional (DDD), por meio de entroncamentos digitais (E1), serviço de discagem direta a ramal (DDR), em favor da licitante vencedora CLARO S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, por ter ofertado os valores finais de R\$ 201.999,13 (duzentos e um mil, novecentos e noventa e nove reais e treze centavos), para o lote único, tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo nº 6, de 29 de agosto de 2005, o Ato PGJ nº 1, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Maceió, 18 de dezembro de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## Corregedoria-Geral do Ministério Público

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2018.00005262-9.

Interessado: Lázaro Passos de Souza e outros.

Natureza: Protocolo Unificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Considerando o conteúdo das informações, encaminhadas pelo Promotor de Justiça; e, tendo em vista a Manifestação da Assessoria Técnica desta CGMP/AL, determino o arquivamento do feito. Cientifiquem-se os Interessados do teor da presente Decisão. Cientifiquem-se os Interessados. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 10 de dezembro de 2018.

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Corregedor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2018.00004088-4.

Interessado: Disque Direitos Humanos.

Natureza: Protocolo Unificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Considerando o conteúdo das informações, encaminhadas pelo Promotor de Justiça, acerca da Notícia de Fato nº 01.2018.0001877-1; e, tendo em vista a Manifestação da Assessoria Técnica desta CGMP/AL, determino o arquivamento do feito. Cientifiquem-se os Interessados do teor da presente Decisão. Oficie-se a Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 10 de dezembro de 2018.

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Corregedor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2018.00004835-4.

Interessado: Williams Roger.

Natureza: Protocolo Unificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Considerando o conteúdo das informações, encaminhadas pelo Promotor de Justiça; e, tendo em vista a Manifestação da Assessoria Técnica desta CGMP/AL, determino o arquivamento do feito. Cientifiquem-se os Interessados do teor da presente Decisão. Oficie-se a Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 17 de dezembro de 2018.

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Corregedor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2018.00004836-5.

Interessado: Patrícia Nascimento de Brito.

Natureza: Protocolo Unificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho integralmente a manifestação da douta da Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar o presente Despacho, determinando o arquivamento dos autos, com a devida baixa. Intimem-se os Interessados. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 13 de dezembro de 2018.

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Corregedor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2018.00005403-4.

Interessado: Alysson Rodrigues de Lima.

Natureza: Protocolo Unificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Considerando o conteúdo das informações, encaminhadas pelo Promotor de Justiça; e, tendo em vista a Manifestação da Assessoria Técnica desta CGMP/AL, determino o arquivamento do feito. Cientifiquem-se os Interessados do teor da presente Decisão. Oficie-se a Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 18 de dezembro de 2018.

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Corregedor-Geral

## CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria n° 02.2018.00005657-6.

Interessado: Romero Gusmão Moura.

Natureza: Protocolo Unificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Considerando o conteúdo das informações, encaminhadas pelo Promotor de Justiça; e, tendo em vista a Manifestação da Assessoria Técnica desta CGMP/AL, determino o arquivamento do feito. Cientifiquem-se os Interessados do teor da presente Decisão. Oficie-se a Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 10 de dezembro de 2018.

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Corregedor-Geral

## Promotorias de Justiça

Ministério Público Estadual de Alagoas  
Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano

Procedimento Administrativo n° 09.2018.00000961-7

Portaria PJ-GPonc

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio da Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, com fundamento nos incisos II e III, do art. 129, da Constituição Federal, bem como nas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei n° 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual n° 015/96, e, ainda, no Estatuto da Criança e do Adolescente, considerando o recebimento, nesta Promotoria de Justiça, de Carta Precatória n° 80/2015, do Núcleo de Paternidade da Comarca de Campina Grande-PB, do Ministério Público da Paraíba, tendo por finalidade a oitiva informal de indivíduo residente na cidade de Campo Grande-AL, buscando eventual reconhecimento da paternidade de menor residente no Estado da Paraíba, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro na Resolução n° 174 do CNMP. E para tanto, passo a adotar as seguintes providências:

- registro e autuação no SAJ-MP;
- notificação do suposto pai do menor referido;
- remessa de cópia desta Portaria ao Núcleo de Defesa da Infância/CAOP, para conhecimento;
- remessa de cópia desta portaria para fins de publicação no DOE-AL.

Publique-se.

Cumpra-se.

Girau do Ponciano, 17 de dezembro de 2018

RODRIGO SOARES DA SILVA  
Promotor de Justiça

Procedimento Administrativo n° 09.2018.00001013-5

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, A PREFEITURA DE PILAR, A SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS, GUARDA MUNICIPAL, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SECRETARIA DE URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONSELHO TUTELAR E SMTT, COM VISTAS A REALIZAÇÃO DO “XXIX FESTIVAL DO BAGRE DO PILAR 2018”.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), no Salão do Júri, situado no Fórum local, na Rua Antônio Aniceto dos Santos, s/n, Centro nesta cidade de Pilar/AL, presente o Ministério Público do Estado de Alagoas, representado pelo Promotor de Justiça de Pilar/AL, Dr. Silvio Azevedo Sampaio, comparecendo os representantes legais dos seguintes órgãos públicos: a) PREFEITURA DE PILAR, representada pelo chefe de gabinete Sr. Paulo Santos; b) SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS, representada por sua secretária Sra. Ruthnéa Correia Câmelo; c) GUARDA MUNICIPAL, representada por seu diretor Sr. Robson Gomes Cavalcante; d) POLÍCIA CIVIL, representada pelo delegado de Polícia Civil Dr. José Carlos André dos Santos; e) POLÍCIA MILITAR, representada pelo comandante do 8° BPM o Ten. Cen. PM Marcos Ferreira de Lima; f) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, representada por seu secretário Sr. Marçal Fortes Cavalcanti; g) VIGILÂNCIA SANITÁRIA, representada pelo seu coordenador Sr. Giovanni Rodrigues de Melo; h) SECRETARIA DE URBANISMO, representada por seu secretário Sr. José Valter Paes da Silva; i) SMTT, representada pelo Sr. Gilson da Silva Oliveira; j)

CONSELHO TUTELAR, representado pelos Conselheiros Tutelares Washington Albuquerque da Silva e Laura Camila Cavalcante Barreto. E sendo assim, na conformidade do que dispõe o art. 127 da Constituição Federal de 1988, em consonância com a Resolução n° 01/96 do Colégio de Procuradores de Justiça c/c o art. 6º, I, e § 6º, IV da Lei Complementar n° 15/96; Leis n° 9.099/95 e 7.345; e ainda,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF/88, art.127);

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei n.º 8.078/90 e Lei Complementar Federal n.º 75/93, art. 6.º, XX);

CONSIDERANDO que a Magna Carta preceitua, em seu artigo 23, inciso IV, que a proteção ambiental e o combate a poluição em qualquer de suas formas é competência do Município;

CONSIDERANDO o tradicional “XXIX FESTIVAL DO BAGRE” a ser realizado no dia 28,29,30 e 31 de Dezembro de 2018, na Orla Lagunar desta Cidade, onde é comum a prática de excessos decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas, assim como atos de violência;

CONSIDERANDO que bebidas alcoólicas são substâncias entorpecentes manifestamente prejudiciais à saúde física e psíquica, eis que causam dependência química e podem gerar violência;

CONSIDERANDO que a ingestão de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes constitui forma de desvirtuamento de sua formação moral e social, facilitando seu acesso a outros tipos de drogas;

CONSIDERANDO a crescente violência e falta de segurança que afeta o público frequentador de espetáculos e locais de diversões, cabendo ao Poder Público e demais órgãos envolvidos zelar pelo bem-estar dos cidadãos, bem como assegurar a ordem nos divertimentos, tendo em vista o interesse social da comunidade;

RESOLVEM celebrar o presente termo de COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, com vista a realização do “XXIX Festival do Bagre 2018”, na forma prevista no art. 5º, § 6º, da Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, e de acordo com as cláusulas seguintes, as quais deverão ser observadas pelos órgãos públicos em suas esferas de competência:

### DO MUNICÍPIO DE PILAR

CLÁUSULA PRIMEIRA – O “XXIX Festival do Bagre 2018” é uma festa tradicional do município de Pilar, consistente na manifestação de variados folguedos populares, em vias públicas e apresentação de bandas musicais em palcos instalados para o evento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá ao município liberar, sob alvará de funcionamento, todo e qualquer evento particular durante os festejos, inclusive, havendo necessidade de palco, este deverá ser montado com supervisão de engenheiro, e, ao final, ser revistado pelo corpo de bombeiros e/ou defesa civil, fiscalizado quanto ao número de pessoas permitidas pela guarda municipal;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Prefeitura Municipal de Pilar, irá contratar segurança privada para auxiliar na organização do evento, no montante de 40 homens por dia, principalmente no controle e revistas das pessoas na entrada do evento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O “XXIX Festival do Bagre 2018” ocorrerá nos dias 28 à 31 de Dezembro na Orla Lagunar, Centro, neste município, obedecida a seguinte programação:

DATA	PROGRAMAÇÃO	HORÁRIOS
28/12/2018	19h - Abertura Oficial com a Banda da Guarda Municipal de Maceió; 20h – Apresentações Culturais; 21h – Concurso da Garota Bagre 2018	Iniciando às 19h se encerrando às 22h30min
29/12/2018	Apresentação de Show Musicais 22h – Banda local 00h – Forração das Antigas 02h - Mária Felipe	Iniciando às 22h se encerrando às 04h
30/12/2018	Apresentação de Show Musicais 21h – Luiz Henrique e Banda 22h – Alcemir Freitas 01h – Diogo Cachorrão	Iniciando às 21h se encerrando às 03h
31/12/2018	Revéillon Apresentação de Show Musicais e Queima de Fogos 22h – Ramon Farias e a Farra do Major 00h - Queima de fogos 00h15 – Garota Sertaneja 02h15min - Cajubanda	Iniciando às 22h se encerrando às 04h15min

DA SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS

CLÁUSULA SEGUNDA – A SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS adotar medidas destinadas à manutenção da ordem, respeito e segurança ao público, objetivando impedir no entorno do evento o consumo de bebidas alcoólicas em vasilhames de vidro, além de utilização de espetinhos de madeira, por parte de ambulantes, comerciantes e público em geral;

CLÁUSULA TERCEIRA – A SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS no cumprimento da medida estabelecida na cláusula primeira utilizará do seu poder de polícia, podendo solicitar o auxílio da força pública em caso de necessidade;

CLÁUSULA QUARTA – Uma vez que os documentos públicos gozam de presunção de veracidade e legitimidade, a SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS fiscalizará, com rigor, o cumprimento dos horários de shows a serem realizados no evento

PARÁGRAFO ÚNICO – A SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS, designará comissão para todos os dias do eventos ficar responsável de até três horas antes do início das programações, fiscalizar junto a Vigilância Sanitária e Guarda Municipal, com apoio da Polícia Militar, se há barraqueiros que não sejam na Cidade de Pilar/AL, inclusive os vendedores de dricks, e encontrando os mesmos serão retirados do local, tendo vista que só será permitido barraqueiros do município de Pilar/AL.

DA GUARDA MUNICIPAL, SMTT e VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLÁUSULA QUINTA – A GUARDA MUNICIPAL e VIGILÂNCIA SANITÁRIA, antes do início do evento, verificará se todos os banheiros químicos estipulados nesta audiência para serem instalados nos logradouros públicos, estão aptos para utilização do público, e, verificando irregularidades na instalação e/ou funcionamento dos banheiros químicos, suspenderá o início do evento, até que todas as falhas sejam sanadas.

CLÁUSULA SEXTA – A GUARDA MUNICIPAL e VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término do evento, encaminhará à Promotoria de Justiça de Pilar/AL, relatório circunstanciado, narrando os aspectos positivos e negativos ocorridos durante o evento;

CLÁUSULA SÉTIMA – A GUARDA MUNICIPAL e SMTT, deverá ser obrigatoriamente comunicada, por parte dos organizadores do evento, para fins de assegurar o normal fluxo de veículos, de pontos específicos para embarque e desembarque de pessoas, observando o número suficiente de transportes públicos, com o apoio da Polícia Militar, inclusive, criando vias alternativas de escoamento, se for o caso. O representante da SMTT apresentou nesta oportunidade um planejamento de trânsito para o evento, o qual passa a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA OITAVA – A GUARDA MUNICIPAL e SMTT deverá dar apoio a Polícia Militar, seguindo o planejamento e orientação desta;

PARÁGRAFO ÚNICO – Em razão da necessidade de via de emergência a ser utilizada por viaturas do Corpo de Bombeiros, Polícia e Ambulâncias, deverá ser deixado acesso fácil à via de emergência, bem como, deverá ser fixado posto médico devidamente equipado para os primeiros socorros;

DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

CLÁUSULA NONA – A POLÍCIA MILITAR deverá realizar abordagem às pessoas e veículos em pontos estratégicos da cidade antes e durante o evento, através de policiamento ordinário;

CLÁUSULA DÉCIMA – Não serão permitidos a utilização de som em trios elétricos ou veículos portando caixas acústicas, não autorizados pela prefeitura para desfilar nos dias do evento tratados neste TAC, sob pena de serem autuados pela POLÍCIA MILITAR, que poderá, inclusive, apreender as caixas acústicas em caso de recalcitrância do seu proprietário ou responsáveis;

PARÁGRAFO ÚNICO – A POLÍCIA MILITAR, fiscalizará o estado de sobriedade dos condutores dos trios elétricos e similares que serão utilizados no evento, com o objetivo de evitar a utilização de bebidas alcoólicas por parte destes, inclusive com a fiscalização da habilitação necessária para a condução dos veículos supracitados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Comando de Policiamento de Área disponibilizará a presença de um contingente suficiente para trabalhar ostensivamente nos festejos, antecedido de requerimento da Prefeitura Municipal;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O efetivo policial disponível para o evento será de acordo com o planejamento específico do Comando de Policiamento de Área, que está sendo anexado ao presente Termo de Ajustamento de Conduta;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Comando de Policiamento de Área deverá deixar em caráter de plantão uma equipe destinada a lavratura de Relatórios de Ocorrência, visando empreender celeridade por ocasião da ocorrência de crimes de menor potencial ofensivo durante as festividades;

PARÁGRAFO ÚNICO – O ponto fixo de apoio que deverá acomodar a PM/AL, deverá ser providenciados pelos organizadores do evento;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Comando de Policiamento de Área, durante o evento, manterá permanente canal de comunicação com a Secretaria de Turismo e Guarda Municipal, prestando-lhe, todo o auxílio necessário quando assim requisitado;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O Comando de Policiamento de Área durante os festejos, manterá permanente canal de comunicação com a Polícia Civil, mormente, para fins de encaminhamento de pessoas para lavratura de flagrante delito;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O Comando de Policiamento de Área, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término das festividades, encaminhará à Promotoria de Justiça de Pilar, relatório circunstanciado, narrando os aspectos positivos e negativos ocorridos durante o evento, visando o aprimoramento dos eventos futuros;

PARÁGRAFO ÚNICO – O Comando de Policiamento de Área exercerá em conjunto com a Guarda Municipal todas as atribuições elencadas na Cláusula Terceira deste TAC;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Ficará a cargo da Polícia Militar, coibir o uso de flanelinhas no entorno do evento;

DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A Polícia Civil do Estado de Alagoas, no seu munus de polícia judiciária, manterá delegacias e equipe policial de plantão, visando atender de forma satisfatória a demanda extra, que ocorrer neste período;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A Polícia Civil do Estado de Alagoas, ficará de plantão no dia 29 de dezembro de 2018, das 22 horas da noite até as 06 horas da manhã, e manterá permanente canal de comunicação com o Comando de Policiamento da Capital com a finalidade de otimizar o trabalho de cada polícia, dentro de suas esferas de competência, de acordo com o plano operacional dos festejos, apresentado;

DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Sem prejuízo de suas funções institucionais, a Vigilância Sanitária do Município de Pilar, em conjunto com a Guarda Municipal e Secretaria de Turismo e Infraestrutura, estipulará o quantitativo de banheiros químicos a serem instalados nos festejos, de acordo com estimativa média de público, estabelecendo, inclusive, os locais de distribuição, bem como, se comprometem a disponibilizar conjuntamente, uma equipe volante para fiscalizar as situações que forem de competência;

DA SECRETARIA DE URBANISMO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A SECRETARIA DE URBANISMO, sem embargo de suas funções normais, determinará a imediata limpeza das vias públicas, e de seu entorno, logo após o término do evento de cada dia;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A SECRETARIA DE URBANISMO, deverá reforçar a iluminação pública nos locais de eventos e festejos, bem como deverá instalar gerador, pronto para qualquer eventualidade;

PARÁGRAFO ÚNICO – A SECRETARIA DE URBANISMO, encaminhará ao Ministério Público, no prazo de 15 (quinze) dias após o término do evento, relatório informando os locais onde houve o reforço da iluminação pública, bem como, a quantidade de lâmpadas instaladas em cada ponto;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – A Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente de Pilar, em observando qualquer degradação de áreas verdes ou de danos no espaço público, nos locais onde ocorrerá o evento, providenciará a sua posterior reparação;

DO CONSELHO TUTELAR

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – O Conselho Tutelar deverá reforçar o plantão, devendo manter permanente contato com a Polícia Militar e Civil;

DA MULTA E DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Em caso de qualquer descumprimento das obrigações assumidas por qualquer dos signatários do presente termo, haverá a sujeição ao pagamento de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que reverterá em favor de instituições ligadas a Criança e ao Adolescente do município, sem prejuízo das demais medidas legais pertinentes, incorrendo em crime de prevaricação, o agente público que se omitir em tomar as providências necessárias na sua esfera

de atuação;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA- A fiscalização do cumprimento do presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, bem como sua execução pecuniária, se for o caso, ficará a cargo do Ministério Público Estadual, sem prejuízo da requisição de informações, exames, perícias e diligências fiscalizadoras a outros órgãos da Administração Pública.

Fica celebrado o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, que produzirá efeitos legais a partir de sua celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma prevista no art. 5º, § 6º, da Lei n.º 7.347/85 c/c art. 585, II, do CPC. Nada mais havendo, fora lavrado o presente Termo, que vai devidamente assinado por todos os presentes.

SILVIO AZEVEDO SAMPAIO  
Promotor de Justiça

PREFEITURA DE PILAR

POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR

SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARDA MUNICIPAL

SMTT

CONSELHO TUTELAR

SEGUE ANEXO RELAÇÃO DOS DEMAIS PARTICIPANTES DA REUNIÃO  
PARA CELEBRAÇÃO DO TAC (TERMO DE AJUSTAMENTO DE  
CONDUTA) DO XXIX FESTIVAL DO BAGRE / 2018



**LÊDO  
IVO  
CALABAR**

*Calabar mora no túmulo  
secreto dos guerrilheiros.  
Mora na cova escondida  
dos que morreram querendo  
mudar a ordem do mundo*

**IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS**